



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros para compor a banca de validação dos requisitos obrigatórios, para ingresso nas vagas reservadas aos indígenas, dos/as candidatos/as inscritos/as nos cursos de pós-graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a banca de validação dos requisitos obrigatórios, para ingresso nas vagas reservadas aos indígenas, dos/as candidatos/as inscritos/as nos cursos de pós-graduação, nos termos da PORTARIA 58/2022/PRPPG:

- I- Patrícia Regina Cenci Queiroz, SIAPE 1310814, Socióloga, titular (coordenadora);
- II- Rogério Motta Moreira, SIAPE 2140090, Assistente em Administração, titular (vice-coordenador);
- III- Juliana Pirola da Conceição Balestra, SIAPE 1059323, Professora do Magistério Superior, titular;
- IV- Laura Fortes, SIAPE 2306912, Professora do Magistério Superior, suplente;
- V- Mario Ramão Villalva Filho, SIAPE 1927115, Professor do Magistério Superior, suplente;
- VI- Pedro Louvain de Campos Oliveira, SIAPE 2139551, Técnico em Assuntos Educacionais, suplente.

Art. 2º O mandato terá a duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Portaria Nº 58/2022/PRPPG, publicada no o Boletim de Serviço nº 194, de 25 de Outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 8/2023/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de Fevereiro de 2023.